

LEI Nº 1.750 DE 22 DE MAIO DE 2024

**Concede o Título de Mérito Assistencial ao
Rotary Club de Arinos.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mérito Assistencial ao Rotary Club de Arinos, nos termos do inciso X do art. 6º da Lei nº 1.579, de 18 de novembro de 2019, pela contribuição para melhoria da qualidade de vida dos cidadãos arinenses.

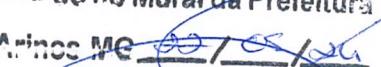
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arinos-MG, 22 de maio de 2024.



MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

23/Mai/2024 000013181-Câmara Municipal

*Publicado no Mural da Prefeitura
de Arinos-MG* 

Secretaria do Município
Pedro Paulo V. de Souza
Secretário Executivo 